MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº; CD/ 99/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 103/81 DE 02.12.81;

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Termo Aditivo nº. 003 ao Convênio nº. 74/AJUD/79 e nº 002 ao Convênio nº . 305/AJUD/79, celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, órgão da Secretaria de Educação e Cultura e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando repassar os recursos necessários à continuidade do estabelecido nos Convênio de nºs 74/AJUD/79 e 305/AJUD/79, nos termos de suas cláusulas 2ª e 3ª.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1.981.

GABRIEL NOVIS NEVES = PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO